

**Estudo comparativo entre antigo e novo
Instrumento de Avaliação de Curso para
Reconhecimento e Renovação de
reconhecimento de curso**

Orientações:

*As colunas à esquerda (2015) descrevem o Instrumento de Avaliação antigo

**As colunas à direita (2017) descrevem o novo Instrumento para Autorização de Curso

***As marcações em vermelho indicam as alterações que devem produzir alterações no Projeto Pedagógico de Curso - PPC e no Plano de Desenvolvimento Intitucional - PDI.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

ANTIGO

NOVO

1.2	Políticas Institucionais no âmbito do curso
Conceito	Critério de Análise
1	Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI não estão previstas/implantadas no âmbito do curso.
2	Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão previstas/implantadas, de maneira insuficiente, no âmbito do curso.
3	Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão previstas/implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso
4	Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão muito bem previstas/implantadas, no âmbito do curso.
5	Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão previstas/implantadas, de maneira excelente, no âmbito do curso.

1.1	Políticas Institucionais no âmbito do curso
Conceito	Critério de Análise
1	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, não estão implantadas no âmbito do curso.
2	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso de maneira limitada .
3	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso.
4	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.
5	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

ANTIGO

1.3	Objetivos do Curso
Conceito	Critério de Análise
1	Quando os objetivos do curso não apresentam coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
2	Quando os objetivos do curso apresentam insuficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
3	Quando os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
4	Quando os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
5	Quando os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

NOVO

1.2	Objetivos do Curso
Conceito	Critério de Análise
1	Os objetivos do curso, constantes no PPC, não estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
2	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados de maneira limitada , considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
3	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
4	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais e regionais.
5	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

ANTIGO

1.4	Perfil profissional do egresso
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o perfil profissional não expressa as competências do egresso.
2	Quando o perfil profissional expressa, de maneira insuficiente, as competências do egresso.
3	Quando o perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso.
4	Quando o perfil profissional expressa, muito bem, as competências do egresso.
5	Quando o perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso.

NOVO

1.3	Perfil profissional do egresso
Conceito	Critério de Análise
1	O perfil profissional do egresso não consta no PPC.
2	O perfil profissional do egresso consta no PPC, mas não está de acordo com as DCn (quando houver) ou não expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
3	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCn (quando houver) e expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
4	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCn (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais .
5	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCn (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho .

ANTIGO

1.5	Estrutura curricular
Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando a estrutura curricular prevista/implantada não contempla, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.
2	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.
3	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.
4	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.
5	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.

NOVO

1.4	Estrutura curricular
Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e Fonoaudiologia e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005) http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm	
Conceito	Critério de Análise
1	A estrutura curricular, constante no PPC, não está implementada, ou não considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica ou a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio).
2	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), mas não evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).
3	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio) e evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).
4	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso) e explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.
5	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

ANTIGO

1.6	Conteúdos Curriculares
Conceito	Critério de Análise
1	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados não possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos referentes às relações étnico-raciais, direitos humanos, políticas ambientais, bem como acessibilidade.
2	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira insuficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação das bibliografias, abordagem de conteúdos referentes às relações étnico-raciais, direitos humanos, políticas ambientais, bem como acessibilidade.
3	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação das bibliografias, abordagem de conteúdos referentes às relações étnico-raciais, direitos humanos, políticas ambientais, bem como acessibilidade.
4	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação das bibliografias, abordagem de conteúdos referentes às relações étnico-raciais, direitos humanos, políticas ambientais, bem como acessibilidade.
5	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação das bibliografias, abordagem de conteúdos referentes às relações étnico-raciais, direitos humanos, políticas ambientais, bem como acessibilidade.

NOVO

1.5	Conteúdos Curriculares
Conceito	Critério de Análise
1	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, não promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.
2	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, não consideram a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais ou o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
3	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
4	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, e diferenciam o curso dentro da área profissional.
5	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

ANTIGO

1.7	Metodologia
Conceito	Critério de Análise
1	Quando as atividades pedagógicas não apresentam coerência com a metodologia prevista/implantada.
2	Quando as atividades pedagógicas apresentam insuficiente coerência com a metodologia prevista/implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.
3	Quando as atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista/implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.
4	Quando as atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista/implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.
5	Quando as atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia prevista/implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

NOVO

1.6	Metodologia
Conceito	Critério de Análise
1	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCn, quando houver), não atende ao desenvolvimento de conteúdos.
2	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCn, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, mas não às estratégias de aprendizagem; ou ao contínuo acompanhamento das atividades; ou à acessibilidade metodológica; ou à autonomia do discente.
3	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCn, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente.
4	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCn, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.
5	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCn, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

ANTIGO

1.8	Estágio curricular supervisionado
Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado não está regulamentado/institucionalizado.
2	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.
3	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.
4	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.
5	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

NOVO

1.7	Estágio curricular supervisionado
Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	
Conceito	Critério de Análise
1	O estágio curricular supervisionado não está institucionalizado.
2	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado, mas não contempla carga horária adequada; ou orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades; ou coordenação e supervisão; ou existência de convênios.
3	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão e existência de convênios.
4	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios e estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso.
5	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

ANTIGO

1.9	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica
Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado não está regulamentado/institucionalizado.
2	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado e promove, de maneira insuficiente, relação com a rede de escolas da Educação Básica, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento pelo docente da IES (Orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe/reunião de professores.
3	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado e promove, de maneira suficiente, relação com a rede de escolas da Educação Básica, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento pelo docente da IES (Orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe/reunião de professores.
4	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado e promove relação com a rede de escolas da Educação Básica, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento pelo docente da IES (Orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe/reunião de professores.
5	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado e promove, de maneira excelente, relação com a rede de escolas da Educação Básica, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento pelo docente da IES (Orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe/reunião de professores.

NOVO

1.8	Estágio curricular supervisionado escolas da Educação Básica – relação com a rede de
Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais	
Conceito	Critério de Análise
1	O estágio curricular supervisionado não está institucionalizado.
2	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado, mas não promove a vivência da realidade escolar de forma integral; ou a participação em conselhos de classe/reuniões de professores; ou a relação com a rede de escolas da educação Básica; ou não há acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
3	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/ reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da educação Básica, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
4	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/ reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da educação Básica, mantendo-se registro acadêmico e havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
5	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da educação Básica.

ANTIGO

1.10	Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica
Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado não está regulamentado/institucionalizado.
2	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: parceria entre docentes da IES, licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio; acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos.
3	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: parceria entre docentes da IES, licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio; acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos.
4	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: parceria entre docentes da IES, licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio; acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos.
5	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: parceria entre docentes da IES, licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio; acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos.

NOVO

ANTIGO

1.11 Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática

Obrigatório para Licenciaturas.
NSA para os demais

Conceito Critério de Análise

1 Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado não está regulamentado/**institucionalizado**.

2 Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado e promove, de maneira insuficiente, a relação teoria e prática, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada e a prática vivenciada.

3 Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado e promove, de maneira suficiente, a relação teoria e prática, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada e a prática vivenciada.

4 Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está **muito bem** regulamentado/institucionalizado e promove, a relação teoria e prática, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada e a prática vivenciada.

5 Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado e promove, de maneira excelente, a relação teoria e prática, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada e a prática vivenciada.

NOVO

1.9 Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática

Obrigatório para Licenciaturas.
NSA para os demais

Conceito Critério de Análise

1 O estágio curricular supervisionado **não** promove a relação teoria e prática **ou não** contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da educação Básica.

2 O estágio curricular supervisionado **promove** a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da educação Básica, **mas não** há o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática; **ou** a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da educação Básica; **ou** a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.

3 O estágio curricular supervisionado **promove** a relação teoria e prática e **contempla** a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da educação Básica e a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.

4 O estágio curricular supervisionado **promove** a relação teoria e prática e **contempla** a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos e **a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática.**

5 O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, **a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.**

ANTIGO

1.12	Atividades complementares
NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando as atividades complementares previstas/implantadas não estão regulamentadas/institucionalizadas.
2	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
3	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
4	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão muito bem regulamentadas/institucionalizadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
5	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

NOVO

1.10	Atividades complementares
Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	
Conceito	Critério de Análise
1	As atividades complementares não estão institucionalizadas.
2	As atividades complementares estão institucionalizadas, mas não consideram a carga horária; ou a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento; ou a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
3	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
4	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC.
5	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

ANTIGO

1.13	Trabalho de Conclusão de Curso
<p>Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado não está regulamentado/institucionalizado.
2	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
3	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
4	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
5	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

NOVO

1.11	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
<p>Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	O Trabalho de Conclusão de Curso não está institucionalizado.
2	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado, mas não considera carga horária, formas de apresentação, orientação ou coordenação.
3	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
4	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação e a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos.
5	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

ANTIGO

1.14	Apoio aos Discentes
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não existe programa de apoio ao discente previsto ou implantado.
2	Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira insuficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.
3	Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.
4	Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla muito bem, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.
5	Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

NOVO

1.12	Apoio aos Discentes
Conceito	Critério de Análise
1	Não há ações de apoio ao discente.
2	O apoio ao discente não contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados ou apoio psicopedagógico.
3	O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, e apoio psicopedagógico.
4	O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico e participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais.
5	O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

ANTIGO

1.15	Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto avaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso.
2	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto avaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira insuficiente.
3	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto avaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira suficiente.
4	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto avaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem previstas/implantadas.
5	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto avaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira excelente.

NOVO

1.13	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa
Conceito	Critério de Análise
1	A gestão do curso não é realizada considerando a auto avaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
2	A gestão do curso é realizada considerando apenas a auto avaliação institucional ou o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
3	A gestão do curso é realizada considerando a auto avaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
4	A gestão do curso é realizada considerando a auto avaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.
5	A gestão do curso é realizada considerando a auto avaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

ANTIGO

1.16	Atividades de tutoria
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há o desenvolvimento de atividades de tutoria (presencial e a distância).
2	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, de maneira insuficiente, as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
3	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, de maneira suficiente, as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
4	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem muito bem as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
5	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, de maneira excelente, as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.

NOVO

1.14	Atividades de tutoria
Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016)	
Conceito	Critério de Análise
1	As atividades de tutoria não atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
2	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular de maneira limitada, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
3	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
4	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso.
5	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

Novo Indicador

1.15	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria
Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	
Conceito	Critério de Análise
1	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria não são adequados para a realização de suas atividades.
2	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, mas suas ações não estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais ou às tecnologias adotadas no curso.
3	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso.
4	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, e são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores.
5	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e há apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

ANTIGO

1.17	Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem
Conceito	Critério de Análise
1	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem não permitem executar o projeto pedagógico do curso.
2	Quando as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira insuficiente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.
3	Quando as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira suficiente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.
4	Quando as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira muito boa, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.
5	Quando as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira excelente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

NOVO

1.16	Tecnologias de informação e comunicação (TICs) no processo ensino-aprendizagem
Conceito	Critério de Análise
1	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem não permitem a execução do projeto pedagógico do curso.
2	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, mas não garantem a acessibilidade digital e comunicacional ou não promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
3	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional e promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
4	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso) e asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.
5	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Novo Indicador

1.17	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	
Conceito	Critério de Análise
1	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, não apresenta materiais, recursos ou tecnologias; ou os materiais, recursos ou tecnologias apresentadas não permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes.
2	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, mas não permitem a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas ou a acessibilidade metodológica, instrumental ou comunicacional.
3	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.
4	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas.
5	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua .

ANTIGO

1.18	Material didático institucional
<p>Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes não permite executar a formação definida no projeto pedagógico do curso a distância.
2	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes permite executar, de maneira insuficiente, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.
3	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira suficiente, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.
4	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes permite executar, muito bem, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.
5	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes permite executar, de maneira excelente, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

NOVO

1.18	Material didático
<p>NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, não foi elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EaD) ou equivalente (no caso presencial), ou não permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico.
2	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EaD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver de maneira limitada a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.
3	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EaD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.
4	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EaD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível.
5	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EaD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores .

ANTIGO

1.20	Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem
Conceito	Critério de Análise
1	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem não atendem à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
2	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira insuficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
3	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
4	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
5	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

NOVO

1.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem
Conceito	Critério de Análise
1	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, não atendem à concepção do curso definida no PPC.
2	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, mas não permitem o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva ou não resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos discentes.
3	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes.
4	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.
5	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

ANTIGO

1.21	Número de vagas
<p>(Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o número de vagas previsto/implantado não corresponde à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.
2	Quando o número de vagas previsto/implantado corresponde de maneira insuficiente, à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.
3	Quando o número de vagas previsto/implantado corresponde de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.
4	Quando o número de vagas previsto/implantado atende muito bem à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.
5	Quando o número de vagas previsto/implantado corresponde de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.

NOVO

1.20	Número de vagas
Conceito	Critério de Análise
1	O número de vagas para o curso não está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos.
2	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos , mas não há comprovação da sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso)
3	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos , que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
4	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos , quantitativos e qualitativos , que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
5	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos , quantitativos e qualitativos , e em pesquisas com a comunidade acadêmica , que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

ANTIGO

1.22	Integração com as redes públicas de ensino
Obrigatório para as Licenciaturas NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não existem ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino.
2	Quando as ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão previstos/implantados com abrangência e consolidação insuficientes.
3	Quando as ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão previstos/implantados com abrangência e consolidação suficientes.
4	Quando as ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão muito bem previstos/implantados com abrangência e consolidação.
5	Quando as ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão previstos/implantados com abrangência e consolidação excelentes.

NOVO

1.21	Integração com as redes públicas de ensino
Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	
Conceito	Critério de Análise
1	Não há convênios ou ações de integração com a rede pública de ensino.
2	Os convênios e ações não promovem integração com a rede pública de ensino.
3	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas.
4	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica.
5	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

ANTIGO

1.23	Integração com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação aluno/docente
Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS não está prevista/implantada (ou está implantada, mas não formalizada) por meio de convênio.
2	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS prevista/implantada (se implantada, deve estar formalizada) por meio de convênio é insuficiente, sendo a relação alunos/docente ou preceptor não professor do curso de mais de 8, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.
3	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS prevista/implantada (se implantada, deve estar formalizada) por meio de convênio é suficiente, sendo a relação alunos/docente ou preceptor não professor do curso de no máximo 8, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.
4	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS prevista/implantada (se implantada, deve estar formalizada) por meio de convênio é muito boa, sendo a relação alunos/docente ou preceptor não professor do curso de no máximo 6, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.
5	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS prevista/implantada (se implantada, deve estar formalizada) por meio de convênio é excelente, sendo a relação/docente ou preceptor não professor do curso de no máximo 4, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.

NOVO

1.22	Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)
Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	
Conceito	Critério de Análise
1	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) não está formalizada por meio de convênio.
2	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, mas não viabiliza a formação do discente em serviço.
3	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em diferentes cenários do Sistema, em nível de complexidade crescente .
4	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares , considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente .
5	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais , considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente .

ANTIGO

1.24	Integração com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação aluno/usuário
Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS não está prevista/implantada (ou está implantada, mas não formalizada) por meio de convênio.
2	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS prevista/implantada (se implantada, deve estar formalizada) por meio de convênio é insuficiente, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.
3	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS prevista/implantada (se implantada, deve estar formalizada) por meio de convênio é suficiente, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.
4	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS prevista/implantada (se implantada, deve estar formalizada) por meio de convênio é muito boa, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.
5	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS prevista/implantada (se implantada, deve estar formalizada) por meio de convênio é excelente, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.

NOVO

ANTIGO

1.26	Atividades práticas de ensino para as áreas de saúde
Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não estão previstas/implantadas atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.
2	Quando estão previstas/implantadas, de maneira insuficiente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais priorizando o enfoque de atenção à saúde.
3	Quando estão previstas/implantadas, de maneira suficiente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais priorizando o enfoque de atenção à saúde.
4	Quando estão previstas/implantadas, muito bem, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais priorizando o enfoque de atenção à saúde.
5	Quando estão previstas/implantadas, de maneira excelente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais priorizando o enfoque de atenção à saúde.

NOVO

1.23	Atividades práticas de ensino para áreas da saúde
Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	
Conceito	Critério de Análise
1	As atividades práticas de ensino não apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
2	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, mas não há regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
3	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
4	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão.
5	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e estando, ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.

ANTIGO

1.27	Atividades práticas de ensino para as Licenciaturas
Obrigatório para as Licenciaturas NSA para os demais cursos	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não estão previstas/implantadas atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.
2	Quando estão previstas/implantadas, de maneira insuficiente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.
3	Quando estão previstas/implantadas, de maneira suficiente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.
4	Quando estão previstas/implantadas, muito bem, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.
5	Quando estão previstas/implantadas, de maneira excelente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.

NOVO

1.24	Atividades práticas de ensino para as Licenciaturas
Obrigatório para as Licenciaturas NSA para os demais cursos	
Conceito	Critério de Análise
1	As atividades práticas de ensino não estão implantadas, conforme as Diretrizes Curriculares da educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura.
2	As atividades práticas de ensino estão implantadas de maneira limitada , conforme as Diretrizes Curriculares da educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura.
3	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC.
4	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, e estão presentes em todo o curso.
5	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão presentes e relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

ANTIGO

2.1	Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE
NSA para cursos sequenciais	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o NDE não está previsto/implantado.
2	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.
3	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.
4	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.
5	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

NOVO

2.1	Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE
NSA para cursos sequenciais.	
Conceito	Critério de Análise
1	Não há NDE; ou o NDE possui menos de 5 docentes do curso; ou menos de 20% de seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial; ou menos de 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> .
2	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; mas não atua no acompanhamento, na consolidação ou na atualização do PPC.
3	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; e atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC.
4	O NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; tem o coordenador de curso como integrante ; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.
5	O NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; tem o coordenador de curso como integrante ; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

Novo Indicador

2.2	Equipe multidisciplinar para modalidade a distância
Conceito	Critério de Análise
1	Não há equipe multidisciplinar estabelecida.
2	A equipe multidisciplinar não está em consonância com o PPC, ou não é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, ou não é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
3	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento e é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
4	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado.
5	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

ANTIGO

2.2	Atuação do (a) coordenador (a)
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há atuação do coordenador do curso.
2	Quando a atuação do (a) coordenador (a) é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.
3	Quando a atuação do (a) coordenador (a) é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.
4	Quando a atuação do (a) coordenador (a) é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.
5	Quando a atuação do (a) coordenador (a) é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.

NOVO

2.3	Atuação do Coordenador
Conceito	Critério de Análise
1	A atuação do coordenador não está de acordo com o PPC.
2	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, mas não atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) ou a representatividade nos colegiados superiores.
3	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC e atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
4	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.
5	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

ANTIGO

2.3	Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)
Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o (a) coordenador (a) possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, menor que 1 ano ou menos de 1 ano de magistério superior.
2	Quando o (a) coordenador (a) possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 1 ano e menor que 4 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.
3	Quando o (a) coordenador (a) possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 4 anos e menor que 7 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.
4	Quando o (a) coordenador (a) possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 7 anos e menor que 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.
5	Quando o (a) coordenador (a) possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.

NOVO

ANTIGO

2.4	Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso
NSA para cursos a distância Obrigatório para cursos presenciais	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) não é de tempo parcial ou integral; ou a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 25, ou não é respeitado o limite mínimo de 10 horas semanais dedicadas à coordenação do curso.
2	Quando o regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) é de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 20 e menor ou igual a 25.
3	Quando o regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) é de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 15 e menor ou igual a 20.
4	Quando o regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) é de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 10 e menor ou igual a 15.
5	Quando o regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) é de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10.

NOVO

2.4	Regime de trabalho do coordenador do curso
Conceito	Critério de Análise
1	O regime de trabalho do coordenador não é de tempo parcial nem integral.
2	O regime de trabalho do coordenador é de tempo parcial, mas não permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
3	O regime de trabalho do coordenador é de tempo parcial ou integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
4	O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.
5	O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

ANTIGO

2.5	Carga horária de coordenação de curso
NSA para cursos presenciais Obrigatório para cursos a distância.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando a carga horária prevista/implantada para o coordenador for menor que 10 horas.
2	Quando a carga horária prevista/implantada para o coordenador do curso for maior ou igual a 10 e menor que 15 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação
3	Quando a carga horária prevista/implantada para o coordenador do curso for maior ou igual a 15 e menor que 20 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
4	Quando a carga horária prevista/implantada para o coordenador do curso for maior ou igual a 20 e menor que 25 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
5	Quando a carga horária prevista/implantada para o coordenador do curso for maior ou igual a 25 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.

NOVO

ANTIGO

2.6	Titulação do corpo docente do curso.
(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é menor que 15% .
2	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 15% e menor que 30%.
3	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 30% e menor que 50%.
4	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 50% e menor que 75%.
5	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 75% .

NOVO

2.5	Corpo docente: Titulação
Conceito	Critério de Análise
1	O corpo docente apresenta os conteúdos dos componentes curriculares sem abordar a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente.
2	O corpo docente descreve os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, mas não fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada .
3	O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta .
4	O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, e proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.
5	O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, e proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação .

ANTIGO

2.7	Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores
(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há doutores do curso.
2	Quando o percentual de doutores do curso é menor ou igual a 10%.
3	Quando o percentual de doutores do curso é maior que 10% e menor ou igual a 20%.
4	Quando o percentual de doutores do curso é maior que 20% e menor ou igual a 35%.
5	Quando o percentual de doutores do curso é maior ou igual a 35%.

NOVO

ANTIGO

2.8	Regime de trabalho do corpo docente do curso
<p>Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CST's, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:</p> <p>Conceito 1 - menor que 50%</p> <p>Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60%</p> <p>Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70%</p> <p>Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80%</p> <p>Conceito 5 - maior ou igual a 80%</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é menor que 20%.
2	Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 20% e menor que 33%.
3	Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 33% e menor que 60%.
4	Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 60% e menor que 80%.
5	Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual que 80%.

NOVO

2.6	Regime de Trabalho do corpo docente do curso.
Conceito	Critério de Análise
1	O regime de trabalho do corpo docente não permite o atendimento da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático, a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
2	O regime de trabalho do corpo docente permite um atendimento limitado da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
3	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
4	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente.
5	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

ANTIGO

2.9	Experiência profissional do corpo docente.
<p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. "Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos"</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando um contingente menor que 20% do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.
2	Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.
3	Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.
4	Quando um contingente maior ou igual a 60% e menor que 80% do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.
5	Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.

NOVO

2.7	Experiência profissional do docente
<p>Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	O corpo docente não possui experiência profissional no mundo do trabalho, ou a experiência não permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos.
2	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, mas não se atualizar com relação à interação conteúdo e prática.
3	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática.
4	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral.
5	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

ANTIGO

2.10	Experiência no exercício da docência na educação básica
Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST. NSA para os demais cursos.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando um contingente menor do que 20% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.
2	Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 30% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.
3	Quando um contingente maior ou igual a 30% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.
4	Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 50% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.
5	Quando um contingente maior ou igual a 50% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.

NOVO

2.8	Experiência no exercício da docência na educação básica
Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	
Conceito	Critério de Análise
1	O corpo docente não possui experiência na docência da educação básica, ou a experiência não permite identificar as dificuldades dos alunos ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
3	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
4	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção .

ANTIGO

2.11	Experiência de magistério superior do corpo docente.
(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) "Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos"	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando um contingente menor que 20% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.
2	Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.
3	Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.
4	Quando um contingente maior ou igual a 60% e menor que 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.
5	Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.

NOVO

2.9	Experiência no exercício da docência superior
Conceito	Critério de Análise
1	O corpo docente não possui experiência na docência superior, ou a experiência não permite identificar as dificuldades dos discentes ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, mas não apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares ou elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
3	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
4	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

Novo Indicador

2.10	Experiência no exercício da docência na educação a distância
NSA para cursos presenciais.	
Conceito	Critério de Análise
1	A experiência do corpo docente não permite identificar as dificuldades dos discentes ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, mas não apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares ou elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
3	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
4	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

Novo Indicador

2.11	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância
NSA para cursos presenciais.	
Conceito	Critério de Análise
1	A experiência do corpo tutorial não permite fornecer suporte às atividades dos docentes.
2	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, mas não realizar mediação pedagógica junto aos discentes.
3	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos discentes.
4	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes e demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem.
5	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

ANTIGO

2.12	Relação entre o número de docentes (equivalente 40h em dedicação à EAD) e o número de estudantes
Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EAD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando a relação entre o número de vagas previstas/implantadas e o número de docentes do curso (equivalentes 40h) é de 161 vagas ou mais por docente.
2	Quando a relação entre o número de vagas previstas/implantadas e o número de docentes do curso (equivalentes 40h) é de 151 a 160 vagas por docente.
3	Quando a relação entre o número de vagas previstas/implantadas e o número de docentes do curso (equivalentes 40h) é de 141 a 150 vagas por docente.
4	Quando a relação entre o número de vagas previstas/implantadas e o número de docentes do curso (equivalentes 40h) é de 131 a 140 vagas por docente.
5	Quando a relação entre o número de vagas previstas/implantadas e o número de docentes do curso (equivalentes 40h) é de até 130 vagas por docente.

NOVO

ANTIGO

2.13	Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o colegiado não está previsto/implantado.
2	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
3	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
4	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
5	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

NOVO

2.12	Atuação do colegiado de curso ou equivalente
Conceito	Critério de Análise
1	A atuação do colegiado não está institucionalizada.
2	O colegiado atua e está institucionalizado, mas não possui representatividade dos segmentos; ou não se reúne com periodicidade determinada; ou as reuniões e as decisões associadas não são devidamente registradas; ou não há fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
3	O colegiado atua , está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
4	O colegiado atua , está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, e dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.
5	O colegiado atua , está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

ANTIGO

2.15	Titulação e formação do corpo de Tutores do curso
(para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso (CST's) ou dois primeiros anos se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando existem tutores não graduados.
2	Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados.
3	Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área.
4	Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área, sendo que, no mínimo, 30% têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>lato sensu</i> .
5	Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área, sendo que, no mínimo, 30% têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .

NOVO

2.13	Titulação e formação do corpo de tutores do curso
NSA para cursos totalmente presenciais.	
Conceito	Critério de Análise
1	Nenhum tutor é graduado na área da disciplina pela qual é responsável.
2	Parte dos tutores é graduada na área da disciplina pelas quais são responsáveis.
3	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis.
4	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação <i>lato sensu</i> .
5	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação em <i>stricto sensu</i> .

Novo Indicador

2.14	Experiência do corpo de tutores em educação a distância
	Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).
Conceito	Critério de Análise
1	O corpo de tutores não possui experiência em educação a distância não permite identificar as dificuldades dos alunos ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância, que permite identificar as dificuldades dos discentes e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, mas não apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.
3	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.
4	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
5	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

Novo Indicador

2.15	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância
Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016)	
Conceito	Critério de Análise
1	Não há interação, explicitada no PPC, para garantir a mediação ou a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
2	Há interação, explicitada no PPC, que não garante a mediação ou a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
3	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
4	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso e há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso.
5	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador do polo), há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, e são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

ANTIGO

2.14	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica
Observação: para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CST's, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando mais de 50% dos docentes não têm nenhuma produção nos últimos 3 anos.
2	Quando pelo menos 50% dos docentes têm entre 1 e 3 produções, nos últimos 3 anos.
3	Quando pelo menos 50% dos docentes têm entre 4 e 6 produções, nos últimos 3 anos.
4	Quando pelo menos 50% dos docentes têm entre 7 e 9 produções, nos últimos 3 anos.
5	Quando pelo menos 50% dos docentes têm mais de 9 produções, nos últimos 3 anos.

NOVO

2.16	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica
Considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso (CST), ou dois primeiros anos (bacharelados / licenciaturas)	
Conceito	Critério de Análise
1	Mais de 50% dos docentes não possuem produção nos últimos 3 anos.
2	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 1 produção nos últimos 3 anos.
3	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos.
4	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 7 produções nos últimos 3 anos.
5	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

ANTIGO

2.17	Relação docentes e tutores - presenciais e a distância por estudante
<p>(para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso (CST's) ou dois primeiros anos se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004. NSA para cursos presenciais</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 60.
2	Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 50 e menor ou igual a 60.
3	Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 40 e menor ou igual a 50.
4	Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 30 e menor ou igual a 40.
5	Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é menor ou igual a 30.

NOVO

ANTIGO

2.18	Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica
Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes que se responsabiliza pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é menor que 25%.
2	Quando a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes que se responsabiliza pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 25% e menor que 50%, sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.
3	Quando a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes que se responsabiliza pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 50% e menor que 75%, sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.
4	Quando a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes que se responsabiliza pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 75% e menor que 90%, sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.
5	Quando a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes que se responsabiliza pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 90%, sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.

NOVO

ANTIGO

2.19	Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica
Exclusivo para o curso de Odontologia NSA para os demais cursos	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando a proporção dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para oito unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois alunos trabalhando conjuntamente.
2	Quando a proporção dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para sete unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois alunos trabalhando conjuntamente.
3	Quando a proporção dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para seis unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois alunos trabalhando conjuntamente.
4	Quando a proporção dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para cinco unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois alunos trabalhando conjuntamente.
5	Quando a proporção dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para quatro unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois alunos trabalhando conjuntamente.

NOVO

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

ANTIGO

3.1	Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI
Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CST's, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral.
2	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são insuficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
3	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
4	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
5	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

NOVO

3.1	Espaço de trabalho para docentes Tempo Integral
Conceito	Critério de Análise
1	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral não viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico.
2	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, mas não atendem às necessidades institucionais ou não possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.
3	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais e possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.
4	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, e garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos.
5	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

ANTIGO

3.2	Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não existe espaço específico para as atividades de coordenação do curso.
2	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e professores.
3	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e professores.
4	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e professores.
5	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e professores.

NOVO

3.2	Espaço de trabalho para o coordenador
Conceito	Critério de Análise
1	O espaço de trabalho para o coordenador não viabiliza as ações acadêmico-administrativas.
2	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico administrativas, mas não possui equipamentos adequados ou não atende às necessidades institucionais.
3	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico administrativas, possui equipamentos adequados e atende às necessidades institucionais.
4	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.
5	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

ANTIGO

3.3	Sala de professores
<p>1) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso</p> <p>2) Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CST's, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não existe sala de professores implantada para os docentes do curso.
2	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
3	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
4	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
5	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

NOVO

3.3	Sala coletiva de professores
NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.	
Conceito	Critério de Análise
1	A sala coletiva de professores não viabiliza o trabalho docente.
2	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, mas não possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.
3	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade e possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.
4	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes e permite o descanso e atividades de lazer e integração.
5	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

ANTIGO

3.4	Salas de aula
Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CST's, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando as salas de aula implantadas no curso, não tem condição de funcionamento.
2	Quando as salas de aula implantadas para o curso são insuficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
3	Quando as salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
4	Quando as salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
5	Quando as salas de aula implantadas para o curso são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

NOVO

3.4	Salas de aula
NSA pra cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede.	
Conceito	Critério de Análise
1	As salas de aula não atendem às necessidades institucionais e do curso.
2	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, mas não apresentam manutenção periódica, ou conforto, ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
3	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
4	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.
5	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

ANTIGO

3.5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática
Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CST's, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há meios implantados de acesso à informática para o curso.
2	Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wifi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.
3	Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wifi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.
4	Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.
5	Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wifi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

NOVO

3.5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática
Conceito	Critério de Análise
1	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, não atende às necessidades institucionais e do curso.
2	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso, mas não em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio ou à adequação do espaço físico.
3	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico.
4	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, e possui hardware e software atualizados.
5	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

ANTIGO

3.6	Bibliografia básica
<p>1) Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CST's, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas</p> <p>2) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os Conceitos 3, 4 e 5:</p> <p>3 - 13 a 19 vagas anuais; 4 - de 6 a 13 vagas anuais; 5 - menos de 6 vagas anuais</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o acervo da Bibliografia Básica não está disponível ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente não está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; ou quando não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular.

NOVO

3.6	Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)
Conceito	Critério de Análise
1	O acervo físico não está tombado e informatizado; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES. Ou o acervo da bibliografia básica não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado , considerando a natureza das UC. Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE , comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

2	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
3	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

2	O acervo físico está tombado e informatizado , o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado , considerando a natureza das UC. Porém, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE , comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Ou , nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.
3	O acervo físico está tombado e informatizado , o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado , considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE , comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

4	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
5	Nota 5 - Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

4	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC</p>
5	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>

ANTIGO

3.7	Bibliografia complementar
Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CST's, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o acervo da bibliografia complementar não está disponível; ou quando o acervo da bibliografia complementar possui menos de dois títulos por unidade curricular.
2	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

NOVO

3.7	Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)
Conceito	Critério de Análise
1	O acervo físico não está tombado e informatizado ; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES. Ou o acervo da bibliografia complementar não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado , considerando a natureza das UC. Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE , comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.
2	O acervo físico está tombado e informatizado , o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado , considerando a natureza das UC. Porém, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE , comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Ou, nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

3	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.
4	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>
4	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p>

5	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.
---	--

5	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>
---	---

ANTIGO

3.8	Periódicos especializados
<p>Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CST's, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas</p> <p>Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:</p> <p>Conceito 1 - menor que 3 títulos</p> <p>Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6</p> <p>Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9</p> <p>Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12</p> <p>Conceito 5 - maior ou igual a 12</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	
2	
3	
4	
5	

NOVO

Conceito	Critério de Análise
1	
2	
3	
4	
5	

ANTIGO

3.9	Laboratórios didáticos especializados: quantidade
<p>NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.</p> <p>Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca.</p> <p>Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino.</p> <p>Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária.</p> <p>Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola.</p> <p>Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando os laboratórios didáticos especializados não estão implantados; ou não existem normas de funcionamento, utilização e segurança.
2	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas/autorizadas

NOVO

3.8	Laboratórios didáticos de formação básica
<p>NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.</p> <p>Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	Os laboratórios didáticos não atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, mas não apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, ou não possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

3	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas/autorizadas.
4	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas/autorizadas.
5	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas/autorizadas.

3	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.
5	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

ANTIGO

3.10	Laboratórios didáticos especializados: qualidade
<p>NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.</p> <p>Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino.</p> <p>Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola.</p> <p>Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando os laboratórios didáticos especializados não estão implantados; ou não existem normas de funcionamento, utilização e segurança.
2	Quando os laboratórios especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

NOVO

3.9	Laboratórios didáticos de formação específica
<p>NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos(cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	Os laboratórios didáticos não atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, mas não apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, ou não possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

3	Quando os laboratórios especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.
4	Quando os laboratórios especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.
5	Quando os laboratórios especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.
5	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

ANTIGO

NOVO

3.11	Laboratórios didáticos especializados: serviços
<p>NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.</p>	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando os laboratórios didáticos especializados não estão implantados; ou não existem normas de funcionamento, utilização e segurança.
2	Quando os serviços dos laboratórios especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos, atendimento à comunidade.
3	Quando os serviços dos laboratórios especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos, atendimento à comunidade.
4	Quando os serviços dos laboratórios especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos, atendimento à comunidade.
5	Quando os serviços dos laboratórios especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos, atendimento à comunidade.

ANTIGO

3.18	Laboratórios de ensino para a área de saúde
Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o curso não dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.
2	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados insuficientes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.
3	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados suficientes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.
4	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados muito bons para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.
5	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados excelentes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.

NOVO

3.10	Laboratórios de ensino para a área da saúde
Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN. NSA para os demais cursos.	
Conceito	Critério de Análise
1	Não há laboratórios específicos e multidisciplinares em conformidade com as DCN.
2	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida.
3	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida e atendem ao PPC.
4	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC e possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente.
5	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC, possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

ANTIGO

3.19	Laboratórios de habilidades
Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o curso não dispõe de laboratórios com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área da saúde.
2	Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade insuficientes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área da saúde.
3	Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade suficientes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área da saúde.
4	Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade muito boas para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área da saúde.
5	Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade excelentes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área da saúde.

NOVO

3.11	Laboratórios de habilidades
Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos .	
Conceito	Critério de Análise
1	Não há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC.
2	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC, mas não permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
3	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
4	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos .
5	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos comprovadamente inovadores .

ANTIGO

3.15	Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial
Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2400/07)	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando a IES não conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos.
2	Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições insuficientes de formação do estudante da área de saúde, caso contemplado no PPC.
3	Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições suficientes de formação do estudante da área de saúde, caso contemplado no PPC.
4	Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições muito boas de formação do estudante da área de saúde, caso contemplado no PPC.
5	Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições excelentes de formação do estudante da área de saúde, caso contemplado no PPC.

NOVO

3.12	Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial
Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	
Conceito	Critério de Análise
1	A IES não conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado.
2	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, mas que não apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde.
3	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde.
4	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde e estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência .
5	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde, estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência e favorece(m) práticas interdisciplinares e Inter profissionais na atenção à saúde .

ANTIGO

3.17	Biotérios
Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há biotério.
2	Quando o biotério atende, de maneira insuficiente, às necessidades práticas do ensino.
3	Quando o biotério atende, de maneira suficiente, às necessidades práticas do ensino.
4	Quando o biotério atende muito bem às necessidades práticas do ensino.
5	Quando o biotério atende, de maneira excelente, às necessidades práticas do ensino.

NOVO

3.13	Biotérios
Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	
Conceito	Critério de Análise
1	O biotério não atende às necessidades práticas de ensino.
2	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, mas não possui insumos necessários à demanda docente e discente ou não apresenta protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
3	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
4	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico e experimental.
5	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico.

ANTIGO

3.12	Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)
NSA para cursos presenciais Obrigatório para cursos a distância.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado.
2	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é insuficiente para atendimento à demanda real.
3	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é suficiente para atender à demanda real.
4	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado atende muito bem à demanda real.
5	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é excelente para atender à demanda real.

NOVO

3.14	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)
NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.	
Conceito	Critério de Análise
1	Não há processo de controle de produção ou distribuição de material didático.
2	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático não está formalizado ou não atende à demanda.
3	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento.
4	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos.
5	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.

ANTIGO

3.13	Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas
Obrigatório para cursos de Direito NSA para os demais cursos	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas não está previsto/implantado; ou não possui regulamento específico.
2	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende, de maneira insuficiente, às demandas do curso.
3	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende, de maneira suficiente, às demandas do curso.
4	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende muito bem às demandas do curso.
5	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende, de maneira excelente, às demandas do curso.

NOVO

3.15	Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais
Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	
Conceito	Critério de Análise
1	O Núcleo de Práticas Jurídicas não está implantado ou não possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas ou arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais.
2	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, mas não atende às demandas do curso.
3	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais.
4	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas.
5	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, também utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

ANTIGO

3.21	Comitê de ética em pesquisa (CEP)
Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não existe o comitê de ética funcionando.
2	Quando existe o Comitê de ética em pesquisa (CEP) funcionando de maneira insuficiente.
3	Quando existe o Comitê de ética em pesquisa (CEP) funcionando de maneira suficiente e em processo de homologação pela CONEP.
4	Quando existe o Comitê de ética em pesquisa (CEP) funcionando muito bem e homologado pela CONEP.
5	Quando existe o Comitê de ética em pesquisa (CEP) funcionando de maneira excelente e homologado pela CONEP.

NOVO

3.16	Comitê de ética em pesquisa (CEP)
Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos	
Conceito	Critério de Análise
1	Não há Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
2	O Comitê de Ética em Pesquisa não está homologado pela CONEP.
3	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence a instituição parceira.
4	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição.
5	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

ANTIGO

3.22	Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)
Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não existe o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) funcionando.
2	Quando existe o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) funcionando de maneira insuficiente.
3	Quando existe o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) funcionando de maneira suficiente e em processo de homologação pela CONEP.
4	Quando existe o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) funcionando muito bem e homologado pela CONEP.
5	Quando existe o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) funcionando de maneira excelente e homologado pela CONEP.

NOVO

3.17	Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)
Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	
Conceito	Critério de Análise
1	Não há Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).
2	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) não está homologado pela CONEP.
3	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP e pertence a instituição parceira
4	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição.
5	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

Novo Indicador

2.18	Ambientes profissionais vinculados ao curso
Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais.	
Conceito	Critério de Análise
1	Não há ambientes profissionais articulados com a sede ou com os polos.
2	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso, mas não atendem aos objetivos constantes no PPC.
3	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais.
4	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem.
5	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, para as quais há planejamento de avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultem em ações de melhoria contínua.

ANTIGO

3.14	Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação
Obrigatório para cursos de Direito NSA para os demais cursos	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas com atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais não está previsto/ implantado .
2	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/ implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com insuficiente atendimento às demandas do curso.
3	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/ implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com suficiente atendimento às demandas do curso.
4	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/ implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais atende muito bem às demandas do curso.
5	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/ implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com excelente atendimento às demandas do curso.

NOVO

ANTIGO

3.20	Protocolos de experimentos
Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	
Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há protocolos dos experimentos previstos/implantados.
2	Quando os protocolos dos experimentos previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são explicitados e desenvolvidos de maneira insuficiente para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (código de Nüremberg e declaração de Helsinki)

NOVO

3	Quando os protocolos dos experimentos previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são explicitados e desenvolvidos de maneira suficiente para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (código de Nüremberg e declaração de Helsinki).		
4	Quando os protocolos dos experimentos previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são muito bem explicitados e desenvolvidos para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (código de Nüremberg e declaração de Helsinki).		
5	Quando os protocolos dos experimentos previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são explicitados e desenvolvidos de maneira excelente para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (código de Nüremberg e declaração de Helsinki).		

Glossário

1. Acervo virtual

Acervo virtual é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto e com acesso universal via internet.

2. Acessibilidade

“Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” (Lei 13.146/2015 – art. 3º, inciso I).

3. Acessibilidade atitudinal

Ausência de barreiras impostas por pre**Conceitos**, estigmas, estereótipos e discriminações.

4. Acessibilidade comunicacional

Ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.

5. Acessibilidade digital

Ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos

6. Acessibilidade Instrumental

Ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo (escolar), lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.) e de vida diária. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade os recursos de tecnologia assistiva incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc.

7. Acessibilidade metodológica

Ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar), etc.

8. Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

Conta com o uso de recursos digitais de comunicação, que reúnem distintas ferramentas voltadas à interação (que ocorre mediada por linguagem e procedimentos específicos do ambiente virtual).

9. Ambientes profissionais

São considerados ambientes profissionais: empresas públicas ou privadas, indústrias, estabelecimentos comerciais ou de serviços, agências públicas e organismos governamentais, destinados a integrarem os processos formativos de cursos superiores a distância, como a realização de atividades presenciais ou estágios supervisionados, com justificada relevância descrita no PPC.

10. Apoio psicopedagógico

Atendimento de apoio ao discente, que pode ser estendido a todos aqueles que participam da comunidade acadêmica, com o objetivo de avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente.

11. Atendimento Educacional Especializado – AEE

Serviço da educação especial que “identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (Revista da Educação Especial. v. 04. n 05. Brasília: SEE SP, 2008. p. 15).

12. Atividades de pesquisa

Atividades desenvolvidas em grupos de pesquisa institucionalizados, organizadas por cursos de graduação e de pós-graduação, seguindo a política das IES.

13. Autoavaliação institucional

A autoavaliação institucional tem como objetivos produzir conhecimentos, refletir sobre as atividades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas, aperfeiçoar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, além de prestar contas à sociedade..

14. Avaliação diagnóstica

Avaliação de uma determinada realidade, em certo momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo. Na educação, tem por objetivo compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente para ajustar e adequar o projeto/processo do ensino – aprendizagem.

15. Avaliação formativa

Entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem.

16. Avaliação somativa

Realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados. Na educação, considerar a avaliação de um discente após o processo de ensino-aprendizado vivenciado e finalizado.

17. Corpo docente (na modalidade a distância)

Conjunto de profissionais vinculados à IES com funções que envolvam o conhecimento do conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, como autor de material didático, coordenador de curso e professor responsável por disciplina.

18. Corpo docente (na modalidade presencial)

Para fins de avaliação, considera-se corpo docente o conjunto de professores com formação mínima em nível de especialização, vinculados à IES, que desenvolvam atividades de ensino na graduação.

19 Cursos da área da saúde

Os cursos de bacharelado da área da saúde, de acordo com a Resolução CNS nº 287 de 8/10/1998, são: Assistência Social; Biologia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Terapia Ocupacional. Os cursos superiores de tecnologia na área da saúde constam no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

20. Docente em tempo integral

O regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação. Nas IES que adotam, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral com horas semanais diferente de 40, pelo menos 50% dessa carga horária deve ser destinado a estudo, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.

21. Docente em tempo parcial

Docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

22. Egresso

Todo discente que tenha frequentado um curso em instituição de ensino superior, tendo ou não concluído seus estudos.

23. Equipe multidisciplinar (área de saúde)

Equipe formada por docentes de diferentes áreas do conhecimento que ministram diferentes unidades curriculares, oportunizando aos discentes entrar em contato com a interdisciplinaridade e com diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado.

24. Equipe multidisciplinar (modalidade a distância)

Equipe responsável por elaborar e/ou validar o material didático. Conta com “professores responsáveis por cada conteúdo de cada disciplina, bem como os demais profissionais nas áreas de educação e técnica (webdesigners, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo, etc)” (Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância).

25. Equipe multiprofissional

Equipe formada por diversos profissionais e que proporcionam aos discentes a oportunidade de entrar em contato com a interdisciplinaridade e diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado. No caso dos cursos da área de saúde, esta equipe traz aos discentes a percepção necessária de que o paciente precisa ser cuidado por diferentes profissionais para que seu atendimento aconteça com a complexidade adequada.

26. Extensão

Processo interdisciplinar educativo que promove a interação entre IES e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo.

27. Formação básica

Contempla as unidades curriculares iniciais, ministradas nos primeiros anos do curso, quando conhecimentos gerais são priorizados, por darem suporte à compreensão de conhecimentos futuros, mais específicos.

28. Formação específica

Contempla as unidades curriculares direcionadas para a aquisição de conhecimentos e habilidades específicos do curso frequentado pelo discente, de acordo com o perfil de egresso descrito no PPC.

29. Iniciação científica

Modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida com alunos de graduação, sob orientação docente, visando à iniciação em práticas de pesquisa em diversas áreas do conhecimento.

30. Instituição de Educação Superior – IES

Instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de graduação (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas).

31. Interdisciplinaridade

Concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento.

32. Internacionalização

Programas e ações que inserem a IES no contexto internacional por meio de cooperação com outras instituições, transferência de conhecimento, mobilidade acadêmica de docentes e estudantes, alunos estrangeiros matriculados na IES, oferta de disciplinas em língua estrangeira, estímulo a publicações e participação em eventos internacionais, participação em processos avaliativos internacionais, entre outros.

33. Laboratórios didáticos

Laboratórios, ambientes e/ou espaços onde se desenvolvem atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática.

34. Laboratório de ensino para a área de saúde

Laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória).

35. Laboratório de habilidades

Objetiva possibilitar aos discentes dos cursos da área de saúde desenvolver habilidades necessárias para realização de práticas e exames clínicos, de forma segura.

36. Monitoria

Visa a proporcionar aos discentes participação ativa no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

37. Nivelamento

Parte do apoio previsto que a IES e/ou seus cursos disponibilizam para os alunos ingressantes, com o objetivo de sanar dificuldades encontradas no acompanhamento de Unidades Curriculares.

38. NSA

“Não se aplica”: indica que não há pertinência com o solicitado.

39. Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

40. Número de Vagas

Número de vagas expressas em ato autorizativo, correspondente ao total anual que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. No caso das instituições autônomas, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao Ministério da Educação.

41. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

Instrumento de planejamento e gestão, que considera a identidade da IES no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas metas e objetivos, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico Institucional, observando as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou visa a desenvolver. O PDI deve ser mantido atualizado e coerente com a organização acadêmica da IES e contemplar também: o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; perfil do corpo docente e de tutores; oferta de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e/ou a distância; descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas; demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

42. Políticas institucionais

Políticas desenvolvidas no âmbito institucional, com o propósito de seguir missão proposta pela IES, buscando atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

43. Polo de Educação a Distância

Unidade acadêmica e operacional descentralizada, em que se desenvolvem atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.

44. Pós-graduação *lato sensu* (especialização)

Curso em área específica do conhecimento, com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) (Resolução CNE /CES nº 01/2007).

45. Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado)

Curso que outorga título de mestre ou doutor, constituído para favorecer a pesquisa científica e o treinamento avançado. Seu objetivo é proporcionar ao estudante aprofundamento do saber que lhe permita alcançar elevado padrão de competência científica ou técnico-profissional e oferecer, dentro da instituição, o ambiente e os recursos necessários para que se realize a livre investigação científica.

46. Práticas exitosas ou inovadoras

São aquelas que a IES/Curso encontrou para instituir uma ação de acordo com as necessidades da sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, tendo como consequência o êxito do objetivo desejado. Podem ser também inovadoras quando se constatar que são raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso. Para isso, o Curso ou a IES podem se valer de recursos de ponta, criativos, adequados ou pertinentes ao que se deseja alcançar.

47. Sede da IES (na modalidade a distância)

A sede da IES, como lócus da política institucional, responde acadêmica e financeiramente pela organização do conjunto de ações e atividades da gestão políticopedagógica e administrativa de programas e cursos.

48. Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC

Recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais e suas ferramentas; fóruns eletrônicos; blogs; chats; tecnologias de telefonia; teleconferências; videoconferências; TV; rádio; programas específicos de computadores (softwares); objetos de aprendizagem; conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos.

49. Tutor (na modalidade a distância)

Profissional de nível superior vinculado à IES, que atua na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes.

50. Unidade Curricular

Conjunto definido e delimitado de conhecimentos ou técnicas, relacionados a determinado programa de estudos e atividades, a serem desenvolvidas durante um período letivo, em um número de horas/aula estabelecido.